



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 134

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.314, de 23 de setembro de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autoriza do pela Lei nº 1.369, de 21 de setembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cr\$456.600,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos cruzeiros), destinado a atender despesa com a aquisição de uma linha telefônica, o qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito
02.01 Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
4.2.5.0 Aquis. de títulos Representativos
de Capital já Integralizado.....Cr\$456.600,00,

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

03 Coordenadoria Geral
03.03 Setor de Turismo
11.65.363.2.003 -Manutenção da Unidade
3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$456.600,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 1.983.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO